



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

DECRETO N. 2.184/2020
DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS E SUPLENTE
DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.**

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal n° 236/02 de 06 de Março de 2002, que cria o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.

DECRETA.

Artigo 1º - Ficam substituídos os membros e suplentes abaixo relacionados, para fazerem parte do Conselho Municipal de Cultura.

Artigo 2º - Os membros são os seguintes:

REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL:

TITULAR: Mônica Carrasco Tonolo CPF :032.680.619-90
E-MAIL: monicacarrasco2008@hotmail.com

SUPLENTE: Joana Solange Borgo Polato CPF : 916.368.259-15
E-MAIL: joanaborgo@hotmail.com

TITULAR: Cleide Elisabete Buchner Mossini CPF :610.887.810-04
E-MAIL: centrosportes@hotmail.com



**Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66**

SUPLENTE: Maurício Woichekoski CPF : 041.622.741-42
E-MAIL: mauricio_safa@hotmail.com

TITULAR: Janet Elizabeth Thomas CPF: 438.356.199-34
E -MAILjanet.thomas@hotmail.com

SUPLENTE: Adelaine Alves dos Reis CPF : 025.104.441-66
E-MAIL: dela_filipe@hotmail.com

REPRESENTANTES CULTURAIIS:

TITULAR: Homero Sérgio de Souza CPF: 633.314.118-68
E-MAIL: homerosergio.moura@gmail.com

SUPLENTE: João Cezar da Silva Rodrigues CPF: 486.472.201-63
E-MAIL: regina2018soares@gmail.com

TITULAR: Demétrio Vitcov Junior CPF : 638.331.581-15
E-MAIL:dvitcov@hotmail.com

SUPLENTE: Marla Nadia Cassel CPF : 696.952.961-49
E-MAIL: becfontedoaprendiz@outlook.com

TITULAR: Divino Carlos Batista CPF : 850.108.471-91
E-MAIL: canarinhospanhahotmail.com

SUPLENTE: Ana Paula Carrasco Frederico CPF : 048.234.089-42
E-MAIL: anapaulamaed123@hotmail.com

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

TITULAR: Soly Pereira Junior CPF : 012.921.710-73
E-MAIL: soly.pereirajunior@hotmail.com



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

SUPLENTE: Driana Cappellesco CPF :911.092.301-25
E-MAIL: financeiro@strquerencia.com.br

TITULAR: Luciana Marcolino CPF: 295.646.758-12
E-MAIL: lumarcolino@yahoo.com.br,

SUPLENTE: José Antonio Santin CPF: 380.718.000-15
E-MAIL: aceqmt@gmail.com;

TITULAR: Eliane Soares Falabrete CPF : 024.546.001-29
E-MAIL: elianesoares1985@hotmail.com

SUPLENTE: Alexandre Prestes Jasper CPF :042.450.381-60
E-MAIL: advogadoprestesgasper@gmail.com

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 1.818/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 03 de Agosto de 2020.

FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal